LEI N° 1201/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2025".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco no valor de R$1.538.800,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária:	***Fundo Municipal de Educação de Macuco***	
Dotação	**Natureza Despesa**	**Valor**
08.01.12.361.0008.1.011000	4.4.90.52.00.00.00	1.451.800,00
08.01.12.365.0009.2.012000	3.3.90.30.00.00.00	53.000,00
08.01.12.365.0058.2.015000	3.3.90.30.00.00.00	34.000,00

Fonte de Recursos: 2573 – Roy. do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R$ 1.538.800,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2024, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Município: Macuco		**Exercício:** 2024	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Disponibilidades	2.724.241,38	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
		RP Não Processados do Exercício	808.434,79
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	8.064,23
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	***1.907.742,36***
TOTAL	**2.724.241,38**	**TOTAL**	**2.724.241,38**
Superávit já utilizado no exercício:		**0,00**	
Superávit utilizado neste decreto:		**1.538.800,00**	